

Nota Técnica nº 1/IMA/LGPD/2024

PROCESSO Nº 2370.01.0002492/2024-12

Com a entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a importância da conscientização sobre proteção de dados e o cuidado com os dados pessoais passa a ter um papel estratégico e deve fazer parte da cultura organizacional.

A proteção de dados deverá ser considerada desde a sua concepção “*privacy by design*” e por padrão “*privacy by default*” em todos os produtos e serviços oferecidos pela instituição. Dessa forma, o treinamento contínuo de todos os servidores é um dos pilares para a conformidade, e um passo essencial para se obter êxito no processo de adequação à LGPD.

Todos devem estar sensibilizados sobre segurança da informação e privacidade de dados, pois a proteção dos dados depende de processos que combinam fatores técnicos e humanos. A LGPD é uma legislação complexa que exige um profundo entendimento de suas disposições e implicações. Participar de treinamentos e palestras permite que os servidores e gestores se mantenham atualizados com relação às mudanças na legislação e entendam como aplicar as melhores práticas em suas operações diárias.

Treinamentos e palestras em LGPD também desempenham um papel fundamental na sensibilização da equipe. Quando todos compreendem a importância da adequação à lei e como suas ações podem impactar a conformidade do órgão, eles tendem a tomar medidas mais responsáveis em relação aos dados pessoais.

As palestras e treinamentos colaboram para o desenvolvimento de políticas internas de privacidade de dados robustas. Isso inclui a criação de procedimentos claros para coleta, armazenamento e processamento de informações pessoais, bem como a designação de responsáveis pela proteção de dados.

Com os treinamentos em LGPD os membros do Grupo de Trabalho e os gestores do IMA terão condições de:

- Entender e contribuir no processo de adequação à LGPD;
- Avaliar se um tratamento de dados está sendo realizado adequadamente;
- Compreender as políticas de segurança da instituição;
- Utilizar os canais de apoio existentes;
- Serem multiplicadores das boas práticas;
- Conduzir as próximas etapas do projeto de adequação, conforme orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais.

A empresa escolhida foi o Centro de Pesquisa em Direito, Tecnologia e Inovação - DTIBR, associação sem fins econômicos, referência em cursos sobre proteção de dados pessoais, fundada pelo Dr. Leonardo Netto Parentoni, membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade - CNPD da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Leonardo Parentoni tem mais de 20 anos de experiência nos setores público e privado.

É Doutor em Direito pela USP. Mestre em Direito Empresarial pela UFMG. Especialista em Direito Processual Civil pela UnB. Graduado em Direito pela UFMG.

Procurador Federal de Categoria Especial - AGU. Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG e Titular do IBMEC/MG.

Ex-Conselheiro da composição original do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd), nomeado pela Presidência da República.

Fundador e Coordenador da área de concentração em Direito, Tecnologia e Inovação na Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG.

Fundador e Conselheiro Científico do Centro de Pesquisa em Direito, Tecnologia e Inovação DTIBR (www.dtibr.com).

Ex-Membro de Comissões do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal, da Procuradoria-Geral Federal e da OAB/MG.

Pesquisador Visitante na Universidade do Texas em Austin/USA e na Agência de Proteção de Dados do Uruguai.

Parceiro tecnológico estratégico na Universidade de Tecnologia de Sydney. Mentor de Equipe no Programa Law Without Walls, LWOW/USA.

Citado em decisões de Tribunais Superiores, por exemplo: STF RE. 1.010.606 e STJ REsp. 1.925.959.

Colaborador na APCN do Curso de Mestrado Profissional em Direito e Advocacia Pública da Escola da AGU.

Endereço para acessar o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3612200644224606>.

O Centro de Pesquisa em Direito, Tecnologia e Inovação - DTIBR é uma associação sem fins econômicos, composta por equipe multidisciplinar e altamente qualificada, que tem como propósito conectar o meio acadêmico e a iniciativa privada por meio de treinamento de pessoas, consultoria técnica e jurídica, disseminação de conteúdo e desenvolvimento de produtos na área de Direito, Tecnologia e Inovação. São referência em cursos sobre proteção de dados pessoais. Desde 2019, o Centro DTIBR já capacitou mais de 500 pessoas, de diversas áreas e empresas, tanto no setor público quanto privado, em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.

A proposta apresentada é de dois cursos *in company*, elaborados especificamente para atender as necessidades do IMA de capacitação em proteção de dados pessoais, com os seguintes objetivos:

- Propiciar uma visão abrangente, aprofundada e com viés prático, além da análise de casos concretos, nacionais e estrangeiros, a respeito dos principais aspectos do tema privacidade e proteção de dados pessoais.

- Estudar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, além de outras normas relacionadas ao tema, como a GDPR europeia, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei de Acesso à Informação e as principais manifestações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

- Capacitar os participantes para que estejam aptos a lidar, em suas respectivas rotinas, com demandas relacionadas à proteção de dados pessoais.

O curso de Sensibilização em LGPD de 3 horas/aula será ministrado para os 3 Diretores (DGE, DTEC e DPGF), os 10 membros do Grupo de Trabalho (Encarregada/Coordenadora do GT, Coordenadora Adjunta, 2 da PRD, 2 da TI, 2 da GGP e 2 da ACS), os 11 Gerentes (GDA, GDV, GEC, GIP, GIV, GRL, GCF, GLS, GPO, GGP e GCA), os

21 Coordenadores (CRAL, CRBH, CRBD, CRCV, CRGV, CRGN, CRJN, CRJF, CRMC, CROL, CRPS, CRPM, CRPN, CRPC, CRPA, CRTF, CRURA, CRUDI, CRUN, CRVG, CRVC) e os 5 chefes dos demais setores do IMA (ACS, CPAD, CSEC, NES e PRD), totalizando 50 vagas.

Será um treinamento personalizado online e ao vivo sobre a importância da Lei Geral de Proteção de Dados e sobre aspectos gerais de sua aplicação. Este treinamento de curta duração tem por objetivo apresentar aos alunos aspectos importantes da LGPD, sensibilizando-os acerca do tema.

Já o curso de Capacitação online de 24 horas/aula será ministrado para os Diretores, Gerentes e membros do Grupo de Trabalho, que são os responsáveis pela execução do processo de adequação do IMA à LGPD.

Será uma capacitação personalizada online e ao vivo com foco na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no setor público. Por ser ao vivo, a capacitação permite o esclarecimento de dúvidas e a formulação de perguntas sobre os assuntos abordados. Além disso, conta com um módulo prático que permite aos alunos que apliquem o conhecimento obtido na solução de um problema hipotético prático, definido sob medida considerando o enfoque do curso. Em edições anteriores de cursos dessa empresa, tanto para o setor público quanto na iniciativa privada, ficou claro que o módulo prático contribui decisivamente para a capacitação dos participantes, tornando-os mais seguros durante um processo de adequação à LGPD.

Sem essa capacitação os gestores do IMA não conseguirão avançar no processo de adequação à LGPD.

E com a contratação dessa empresa teremos um treinamento elaborado especificamente para as necessidades da instituição.

A escolha dessa empresa se enquadra nos critérios de inexigibilidade de licitação (Art. 74 da Lei 14.133/2021) pela ampla e inquestionável experiência do seu fundador em Lei Geral de Proteção de Dados. Os gestores do IMA terão a possibilidade de aprender com quem participou da elaboração dos regulamentos do CNPD da ANPD.

Sem essa contratação específica o objetivo principal de capacitar os gestores do IMA para avançar no processo de adequação à LGPD não será atingido.



Documento assinado eletronicamente por **Moisa Medeiros Lasmar**, **Fiscal Agropecuário/ Médica Veterinária**, em 22/03/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83931373** e o código CRC **6964B7BF**.